



EDITAL DE INSCRIÇÃO

CHAMADA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PRÓ-CIÊNCIA E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CNPq

A Coordenação Institucional de Iniciação Científica do Centro Universitário FECAP torna público o presente Edital, para a abertura de inscrições, visando à seleção de projetos para os Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – Pró-Ciência (15 bolsas ao total distribuídas em uma chamada de trabalhos) do Centro Universitário FECAP e PIBIC (4 bolsas ao total).

Os programas visam despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino superior, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica, orientado por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou de pesquisa; facilitar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade; identificar potenciais estudantes com perfil para pesquisa científica; estimular o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos; estimular a integração dos bolsistas do ensino superior em grupos de pesquisa das instituições participantes do programa, e despertar para a continuidade dos estudos, por meio do ingresso na pós-graduação stricto sensu.

1. Período e local de inscrição

Durante o mês de março, na Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento, via e-mail (extensao@fecap.br).

2. Requisitos para participar do programa:

Para o Orientador

- Ser professor pertencente ao corpo docente do Centro Universitário;
- Possuir pelo menos o título de mestre e produção intelectual aderente à linha de pesquisa do projeto que irá coordenar;
- Possuir produção científica ou tecnológica nos últimos 3 (três) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;



Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento

Centro Universitário Álvares Penteado

- Preferencialmente, estar vinculado a programa de pós-graduação stricto sensu da Instituição ou pertencer (na condição de pesquisador) de grupo de pesquisa registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
- Não possuir vínculo familiar com membros do Comitê Gestor do Pró-Ciência ou com o aluno sob sua orientação.

Para o Aluno

- Estar regularmente matriculado durante a vigência da bolsa em um ou mais cursos de graduação do Centro Universitário FECAP entre o 1º e 6º semestre para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Relações Públicas, Relações Internacionais e Publicidade e Propaganda, e entre o 1º e 4º semestre para o curso de Secretariado Executivo.
- Estar regularmente matriculado durante a vigência da bolsa;
- Poder dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto de iniciação científica;
- Ter cursado a disciplina de Metodologia de Pesquisa, ou equivalente (apresentar *print* com a nota de aprovação da matéria), ou ter participado da oficina de elaboração de projetos de pesquisa (apresentar certificado) oferecida semestralmente conforme calendário do Programa de Iniciação Científica, a ser informado com anexos pelo aluno no ato da inscrição.
- Não possuir vínculo familiar com membros do Comitê Gestor do Pró-Ciência ou com o(s) seu(s) potencial(is) orientador(es).

Para o Projeto de Pesquisa

- Ser proposto em conjunto pelo aluno-pesquisador e pelo professor orientador;
- Ser individual, ou seja, um (1) aluno-pesquisados e um (1) professor orientador;
- Estar vinculado às linhas de pesquisa estabelecidas no edital de seleção do Programa;
- Escolher a modalidade do projeto, ESTUDANTE, no qual o aluno deve entrar em contato com um professor que possa orientá-lo, elaborar um projeto de pesquisa e submetê-lo para avaliação do Comitê Gestor do Pró-Ciência; ou PROFESSOR, no qual o aluno é convidado a participar de um projeto de pesquisa elaborado por um professor, que será inteiramente responsável pela inscrição no Pró-Ciência.



Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento

Centro Universitário Álvares Penteadó

- Ter a duração de até 1 (um) ano;
- Ter mérito técnico-científico, a critério do Comitê Gestor.

3. Compromissos

Do Orientador

- Dedicar pelo menos 1 (uma) hora por semana para orientar cada projeto de iniciação científica sob a sua supervisão;
- Avaliar, periodicamente, o aluno sob sua orientação, em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor;
- Submeter ao Comitê Gestor relatórios trimestrais (modelo disponível em <http://www.fecap.br/portal/iniciacao-cientifica/index.php>) e relatório final via e-mail (extensao@fecap.br), nos prazos estipulados pelo Comitê Gestor. O atraso não justificado, causará a suspensão dos pagamentos restantes e da bolsa.
- Indicar ao Comitê Gestor a eventual necessidade de desligamento do aluno sob sua orientação, implicando na devolução do valor pago até o momento ao aluno;
- Indicar ao Comitê Gestor a eventual necessidade de desligamento do professor, implicando na devolução do valor pago até o momento ao professor;
- Acompanhar o aluno sob sua orientação no Encontro de Iniciação Científica realizado pela Instituição;
- Incluir o nome do aluno-pesquisador sob sua orientação nas publicações e nos trabalhos apresentados em periódicos e eventos científicos cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno-pesquisador;
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do Pró-Ciência, sempre fazer referência à sua condição de orientador do Pró-Ciência da FECAP.

Do Aluno

- Realizar o trabalho de acordo com o projeto de iniciação científica aprovado;
- Dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto de iniciação científica, sem conflito com as demais atividades acadêmicas;
- Submeter ao orientador os relatórios trimestrais (modelo disponível em <http://www.fecap.br/portal/iniciacao-cientifica/index.php>) e relatório final via e-mail



Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento

Centro Universitário Álvares Penteadó

(extensao@fecap.br), nos prazos estipulados pelo Comitê Gestor, encontrados em http://extensao.fecap.br/?page_id=16, em "Cronogramas";

- Participar (apresentando trabalho) do Encontro Anual de Iniciação Científica realizado pela Instituição. A ausência não justificada implica em impedimento ao professor orientador em participar nas próximas 1 (uma) chamada de trabalho do Programa de Iniciação Científica, completando 1 (um) ano. As justificativas serão avaliadas pelo Comitê.
- Buscar participar de outros eventos científicos realizados interna e externamente;
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do Pró-Ciência, sempre fazer referência à sua condição de bolsista da FECAP vinculado ao Pró-Ciência;
- Devolver à FECAP, em valores atualizados (variação do IPC/FIPE ou outro que venha a substituí-lo), a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

4. Documentos para inscrição

- Ficha de Inscrição do Projeto de Pesquisa devidamente preenchida, assinada pelo aluno e pelo professor orientador indicado (disponível no site da Iniciação Científica) e entregue digitalizado;
- (2) Cópias virtuais do Projeto de Pesquisa Completo (veja modelo no site da iniciação científica), sendo uma com identificação e outra sem identificação dos autores (em word) a ser enviado para extensao@fecap.br.
- Anexos digitalizados

5. Ficha de inscrição

O candidato deve preencher a ficha de inscrição e, após a assinatura do orientador, deve digitalizá-la e enviá-la para a Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento no e-mail extensao@fecap.br.

5.1 Formas de bolsa possíveis:

- Pró-Ciência/FECAP: financiado pela FECAP
- PIBIC/CNPq : Financiado pelo governo
- Voluntário: O aluno e o professor não terão remuneração pelo projeto.



Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento

Centro Universitário Álvares Penteadó

6. Processo de seleção e critérios de avaliação

- Os projetos inscritos serão avaliados preferencialmente por pareceristas *externos*;
- Critérios de avaliação: originalidade do trabalho, relevância do tema, clareza dos objetivos, pertinência do título, atualidade do levantamento bibliográfico, extensão do levantamento bibliográfico, adequação metodológica, qualidade da redação (organização e ortografia), plano de trabalho e atendimento às regras formais de apresentação de trabalhos científicos. Critério de desempate: nota da ficha/ publicações do orientador

7. Divulgação dos resultados

A lista dos Projetos de Pesquisa classificados será divulgada na Internet, até o dia 31 de maio (primeiro semestre).

8. Período de vigência das bolsas

Pró-Ciência e PIBIC: As bolsas serão durante o período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, com vigência de 12 meses.

9. Valor da bolsa

1. Pró-Ciência

- Aluno
 - a) R\$ 250,00 (duzentos reais) a ser descontado no boleto de pagamento da mensalidade durante o período de vigência;
 - b) O candidato a bolsista que recebe outro tipo de bolsa será bonificado pelo maior valor do benefício com que seja contemplado, não podendo receber cumulativamente, a qualquer título, por qualquer benefício ou programa.
- Professor
 - a) Em modalidade Estudante, o professor receberá o equivalente a 1 hora/aula por semana, totalizando em R\$ 5.000,00 ao final de 12 meses de pesquisa.
 - b) Em modalidade Professor, deverá receber em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 1.500,00 na aprovação do projeto, R\$ 2.000,00 na entrega do Relatório Final, e R\$



Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento

Centro Universitário Álvares Penteado

1500,00 com publicação em congressos científicos e/ou revistas científicas ranqueadas pela CAPES (Qualis), totalizando R\$5.000,00.

2. PIBIC/ CNPq

- Aluno
 - a) R\$ 400,00 (duzentos reais) pago diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (Banco do Brasil - conta corrente individual) do bolsista;
 - b) O aluno não pode ter vínculo empregatício;
 - c) A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas;
 - d) É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;

- Professor

Deverá receber em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 1.500,00 na aprovação do projeto, R\$ 2.000,00 na entrega do Relatório Final, e R\$ 1500,00 com publicação em congressos científicos e/ou revistas científicas ranqueadas pela CAPES (Qualis), totalizando R\$5.000,00.

3. Voluntário

Participação do programa de forma espontânea sem bolsa a ser recebida, tanto para aluno quanto professor. Os projetos passarão pela mesma forma de avaliação, tendo como benefício o certificado de participação. Junto ao processo de inscrição, o(a) aluno(a) e o(a) professor(a) deverão entregar os Termos de Adesão ao Trabalho Voluntário, disponíveis no site <http://www.fecap.br/portal/iniciacao-cientifica/index.php>.

10. Linhas de Pesquisas Institucional

- Controladoria Aplicada e Gestão
 - Avaliação de Desempenho de Gestores e Áreas de Responsabilidade;
 - Análise de Resultados de Produtos e Serviços;
 - Sistemas de Informações;
 - Gestão de Pessoas;
 - Gestão do Conhecimento;
 - Terceiro Setor;
 - Responsabilidade Social e Ambiental.



Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento

Centro Universitário Álvares Penteadó

- Contabilidade Financeira
 - Teoria da Contabilidade;
 - Contabilidade Internacional;
 - Finanças Corporativas;
 - Contabilidade Tributária;
 - Ensino e Pesquisa em Contabilidade;
 - Controles Internos e Gestão de Risco;
 - Análise das Demonstrações Contábeis;
 - Estudo e Desenvolvimento de Modelos de Mensuração em Contabilidade.
- Linguagens Midiáticas e Culturas Urbanas
 - Mídias em suas variadas linguagens e suportes (música, cinema, TV, radio);
 - Publicidade;
 - Relações Públicas;
 - Cultura popular, erudita e massiva;
 - Consumo.
- Marketing e Gestão do Esporte
- Gestão Estratégica da Comunicação
- Conjuntura Econômica (IFECAP)
 - Macroeconomia;
 - Varejo;
 - Expectativas Econômicas;
 - Economia de Empresas.
- Comunicação Organizacional
 - Comunicação Interna;
 - Marketing;
 - Linguística.
- Governança Corporativa
- Estudos Interdisciplinares do Trabalho
- Relações Internacionais
 - Teorias da Administração;
 - História das Relações Internacionais
 - Instituições Internacionais
 - Negócios Internacionais
 - Sociologia das Relações Internacionais



Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento Centro Universitário Álvares Penteadó

- Política Internacional
- Gestão das Organizações
 - Teorias da Administração;
 - Planejamento;
 - Mudanças Organizacionais;
 - Gestão da Produção e Operações;
 - Logística;
 - Ensino e Pesquisa em Administração;
 - Gestão aplicada aos diversos segmentos econômicos.
- Outros temas de relevado interesse acadêmico-científico.

- **OBSERVAÇÃO:** Será dada prioridade às linhas acima apresentadas, não esgotando as possibilidades dos temas a serem tratados pelos projetos.

11. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Wanderley Carneiro
Pró-Reitor de Extensão e Desenvolvimento

Prof. Dr. Leonardo Fabris Lugoboni
Coordenador de Iniciação Científica